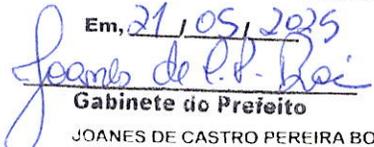




## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

### PORTARIA/SEMAD/Nº 087/2025

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

Em, 21/05/2025  
  
Gabinete do Prefeito

JOANES DE CASTRO PEREIRA BOIM

Chefe de Gabinete

Decreto: 10.960/2025

**“CONCEDE LICENÇA PARA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, e, especialmente o inciso II do Art. 82, da Lei Municipal nº 1.132/90 de 02/07/90.

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 585/25 de 04/04/2025, pelo qual a Servidora Pública Municipal Arlete Pereira adentra com pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, em favor da mesma, para acompanhamento de seu familiar em tratamento de saúde;

**CONSIDERANDO** Declarações às fls. 10;

**CONSIDERANDO** o art. 103 da Lei 1.132/90, que trata da licença ao servidor por motivo em doença de pessoa da família.

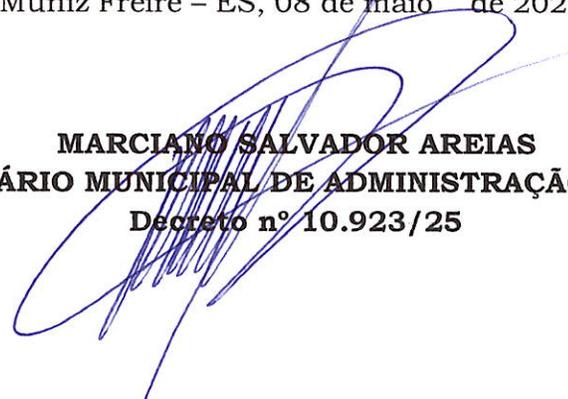
### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica concedido a Servidora Pública Municipal **ARLETE PEREIRA**, Matrícula 001629, Licença de 01 ( um ) dia para acompanhamento de seu familiar em tratamento de saúde, com base no Art. 103 da Lei Municipal nº 1.132/90 de 02/07/90, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2025.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire – ES, 08 de maio de 2025.

  
**MARCIANO SALVADOR AREIAS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Interino**  
Decreto nº 10.923/25